

Convenções para Evitar a Dupla Tributação celebradas por Portugal.

1. Através do Ofício-circulado n.º 20.071, de 26.06.2002, foi divulgada uma tabela relativa às Convenções para Evitar a Dupla Tributação (CDT's) celebradas por Portugal.

2. Contudo, essa tabela não se encontra actualizada em virtude das várias alterações legislativas entretanto ocorridas, nomeadamente pela entrada em vigor na ordem jurídica interna de outras Convenções celebradas com vários Estados.

3. Assim, com vista a facultar a todos os serviços da administração fiscal, bem como a outros agentes, uma tabela actualizada das CDT's, procede-se à divulgação da tabela anexa, que contém cinco páginas e faz parte integrante deste ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O SUBDIRECTOR-GERAL

(Manuel de Sousa Meireles)

Anexo:

TabelapratConvJaneiro_2005.pdf